



Prefeitura Municipal de Pinhalão  
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94  
Rua Domingos Calixto, 483  
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605  
[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>  
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### FRACASSADO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Declarar fracassada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2020, que tinha por objeto a aquisição de 04 (quatro) seladoras de pedal com temporizador destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, visto que houve o credenciamento de 02 (duas) empresas, mas que, no entanto a empresa vencedora de etapa de lances foi inabilitada, pois não seguiu as normas editalícias, contrariando o previsto no item 7.1 do edital ao deixar de anexar os documentos de habilitação na plataforma de pregão eletrônico – BLL, e a próxima colocada ofertou valor superior ao valor máximo estabelecido em edital, e, após negociação, informou não haver a possibilidade de adequação do valor, diante disto, a empresa foi desclassificada..Com isto, o processo tornou-se fracassado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão  
Em 04 de novembro de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal